

DROGAS E DEFENSORIA PÚBLICA NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL: O CASO DE DOURADOS-MS

Thayane Brito De Jesus (thayanebrito@outlook.com)

Marcelo Da Silveira Campos (celo.campos@gmail.com)

A Defensoria Pública é instituição garantidora de direitos, criada a fim de prestar assistência judicial e extrajudicial aos necessitados. Sua criação representou ampliação do direito ao acesso à justiça aos mais pobres, que são o principal alvo das criminalizações no Brasil. Atualmente, um em cada três presos responde por tráfico de drogas no país, e o Mato Grosso do Sul é o terceiro estado que mais aprisiona por esse tipo penal. Nesta localidade, Dourados-MS é uma cidade fronteiriça que constitui especial objeto de investigação, pois ostenta alto número mensal de prisões por tráfico de entorpecentes. Baseado em levantamento bibliográfico aliado à coleta de dados quantitativos e qualitativos, o objetivo deste artigo foi trazer as principais nuances da atuação da Defensoria nas prisões em flagrante por tráfico de drogas em Dourados-MS. Para melhor compreensão do tema, foram abordadas as atribuições constitucionais reservadas à Defensoria e o panorama da instituição no Mato Grosso do Sul. Partindo-se da Defensoria Pública Estadual Criminal de Dourados-MS, obteve-se: i) o número de atendimento ao público realizado no ano de 2016 e ii) o número de flagrantes por tráfico de drogas em que houve assistência jurídica da instituição no mesmo período. Além disso, foi possível apreender as principais concepções dos Defensores acerca da temática do tráfico, bem como o resultado de alguns processos. Os dados quantitativos demonstraram a elevada demanda local pelo atendimento da Defensoria Pública, com cerca de 479 atendimentos mensais, bem como que as prisões por tráfico impõem grande trabalho à instituição, pois em média 13 flagrantes são encaminhados por mês para manifestação jurídica. Ademais, foi possível compreender que, apesar da Defensoria ter sido criada sob um viés garantista e que busca reverter a seletividade do direito penal, sua atuação de enfrentamento à justiça criminal encontra limitações em uma política judicial que prioriza a prisão como a principal punição para o crime de tráfico de entorpecentes. O resultado dessa política é o encarceramento massivo por tráfico, problemática tão preocupante quanto pouco discutida, visto que os altos índices de reincidência criminosa demonstram o fracasso da ressocialização do preso.

Palavras-chave: Defensoria Pública, tráfico de drogas, encarceramento massivo.